



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**ATA 1/2026 - CGIRC/COMISSOES/REITORIA/IFPB**

Data/Hora:	01/04/2026, 14h00m
Local:	Reunião remota, por meio de plataforma digital
Responsável:	Reitoria / Secretaria-Executiva (DPI)
Documento de convocação:	Ofício Circular n. 2/2026 - CGIRC/COMISSOES/REITORIA/IFPB

**1. Pauta**

1. Apresentação e contextualização do CGIRC;
2. Atualização da Portaria do Comitê;
3. Apresentação, apreciação e deliberação dos seguintes instrumentos institucionais:
  1. Programa de Integridade do IFPB;
  2. Plano de Integridade do IFPB;
  3. Política de Gestão de Riscos;
  4. Metodologia de Gestão de Riscos;
  5. Iniciativa Radar da Integridade;
4. Apresentação da ferramenta institucional de gestão (Scopi).

**2. Desenvolvimento da Reunião**

A reunião foi iniciada pela Reitora, Prof.<sup>a</sup> Mary Roberta Meira Marinho, que destacou a relevância estratégica do momento institucional, enfatizando a necessidade de consolidação das práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito do IFPB. Na sequência, o Diretor de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Interiorização, Anderson Bráulio Nóbrega da Silva, apresentou a estrutura atual do CGIRC, suas competências e a atualização do ato normativo vigente, com destaque para a adequação da composição do Comitê e para a formalização da DPI como Secretaria-Executiva.

Em seguida, o servidor Bruno Rodrigues Cabral, representante do Núcleo de Integridade e Governança (NIG), apresentou os documentos estruturantes da política de integridade do IFPB, incluindo o Programa e o Plano de Integridade. Durante a apresentação, destacou-se que o Programa de Integridade foi elaborado a partir de diagnóstico institucional, envolvendo oficinas com gestores e levantamento de percepções da comunidade acadêmica, permitindo a identificação de riscos relevantes, tais como conflito de interesses, uso indevido de recursos públicos e fragilidades nos fluxos institucionais. Foi informado, ainda, que o Plano de Integridade, com vigência para o período de 2026 a 2027, contempla 47 ações estruturadas para o fortalecimento da cultura institucional de integridade. Aberta a palavra aos membros, não houve manifestações contrárias ao conteúdo apresentado, tendo os participantes manifestado concordância com a proposta.

Na sequência, o servidor Bruno Rodrigues Cabral apresentou a Política de Gestão de Riscos e a Metodologia de Gestão de Riscos do IFPB, destacando: a necessidade de institucionalização da gestão de riscos no âmbito do Instituto; a adoção de apetite a risco moderado; a estrutura baseada em três linhas de defesa; e a importância do monitoramento contínuo e da atuação do CGIRC como instância de deliberação. Durante o

entre os mapeamentos de riscos anteriormente realizados pelas unidades e a nova metodologia apresentada. Em resposta, o servidor Bruno Rodrigues Cabral esclareceu que os levantamentos anteriores não são invalidados, mas deverão ser atualizados e incorporados à nova sistemática institucional, considerando a natureza dinâmica dos riscos e a necessidade de monitoramento contínuo. Não houve manifestações contrárias à proposta apresentada.

Em seguida, o servidor Bruno Rodrigues Cabral apresentou a iniciativa denominada Radar da Integridade, destacando seu caráter preventivo, contínuo e orientado por dados, com foco na identificação de fragilidades sistêmicas e no apoio à tomada de decisão pelo Comitê. Foi enfatizado que o Radar da Integridade não possui caráter punitivo, investigativo ou individualizador, sendo voltado exclusivamente à melhoria dos processos institucionais. Não houve manifestações contrárias à iniciativa apresentada.

Na sequência, Anderson Bráulio Nóbrega da Silva apresentou que o sistema web Scopi, já instituído no âmbito do IFPB, será utilizado como ferramenta de planejamento estratégico institucional. Durante esse momento, houve manifestação do Diretor-Geral Francisco João de Deus de Carvalho, solicitando esclarecimentos quanto ao funcionamento da ferramenta e sua integração com os processos institucionais. Em resposta, foi esclarecido que a ferramenta será inicialmente utilizada para gestão de riscos, com posterior expansão para o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo previstas capacitações para os usuários.

### **3. Deliberações**

Após as apresentações e discussões, os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade:

1. Aprovar o Programa de Integridade do IFPB;
2. Aprovar o Plano de Integridade do IFPB;
3. Aprovar a Política de Gestão de Riscos;
4. Aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos;
5. Aprovar a iniciativa Radar da Integridade;
6. Validar a utilização da ferramenta Scopi como instrumento institucional de apoio à gestão de riscos e planejamento.

### **4. Encaminhamentos**

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Iniciar a implementação das ações previstas no Plano de Integridade;
2. Estruturar a operacionalização da Política e Metodologia de Gestão de Riscos;
3. Iniciar a utilização da ferramenta Scopi para gestão de riscos;
4. Promover capacitações institucionais;
5. Implementar o Radar da Integridade;
6. Realizar reuniões periódicas do CGIRC.

### **5. Participantes**

Abimael de Oliveira Silva, Anderson Bráulio Nóbrega da Silva, Anna Clara Feliciano Mendonça, Bruno Rodrigues Cabral, Cecília Danielle Bezerra Oliveira, Evaldo de Lira Azevedo, Fábio de Albuquerque Silva, Francisco João de Deus de Carvalho, Frederico Campos Pereira, Iris Lucena Pimentel Souto Maior, José Ronaldo de Lima, Kleber Cordeiro Costa, convidado na condição de Auditor-Chefe do IFPB, Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento, Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci, Maria José Batista Bezerra de Melo, Renan Dantas da Nóbrega, Ricardo José Ferreira, Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista, Valnir Vasconcelos Lira e Vivaldo Valeriano dos Santos Neto.

(assinado eletronicamente)

**Anderson Bráulio Nóbrega da Silva (1742361)**

Secretaria do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle - REITORIA

Portaria n. 370/2026 - REITORIA/IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- Anderson Bráulio Nobrega da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DPI-RE, em 05/04/2026 09:24:44.
- Iris Lucena Pimentel Souto Maior, JORNALISTA, em 05/04/2026 09:37:40.
- Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA, em 05/04/2026 10:39:40.
- Abimael de Oliveira Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-MT, em 05/04/2026 17:44:50.
- Bruno Rodrigues Cabral, NÚCLEO DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA - NIG-RE, em 05/04/2026 18:33:37.
- Vivaldo Valeriano dos Santos Neto, ARQUIVISTA, em 06/04/2026 07:17:39.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR, em 06/04/2026 07:41:28.
- Valnir Vasconcelos Lira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ES, em 06/04/2026 07:45:31.
- Kleber Cordeiro Costa, AUDITOR(A) - FG1 - AUDI-GE-RE, em 06/04/2026 08:45:19.
- Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP, em 06/04/2026 09:45:24.
- Renan Dantas da Nobrega, DIRETOR(A) - CD3 - DGFOE-RE, em 06/04/2026 09:58:31.
- Turlia Angela Alquete de Arreguy Baptista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CB, em 06/04/2026 10:15:40.
- Kyara Nobrega Fabiao Barcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-GB, em 06/04/2026 12:25:47.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 06/04/2026 13:04:52.
- Evaldo de Lira Azevedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/04/2026 16:53:19.
- Maria Jose Batista Bezerra de Melo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 06/04/2026 20:58:02.
- Cecilia Danielle Bezerra Oliveira, DIRETOR(A) - CD3 - DG-MB, em 06/04/2026 23:03:54.
- Anna Clara Feliciano Mendonca, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAE-RE, em 07/04/2026 03:03:17.
- Frederico Campos Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PF, em 07/04/2026 05:50:15.
- Lucrecia Teresa Goncalves Petrucci, DIRETOR(A) - CD3 - DAPE-RE, em 07/04/2026 06:35:40.
- Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DGTI-RE, em 07/04/2026 08:50:14.
- Jose Ronaldo de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PT, em 16/04/2026 09:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 861077  
Verificador: 142c91a9f2  
Código de Autenticação:

